



— CONCURSO —
SEFAZ GO

REVISÃO DE VÉSPERA



[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Seja muito bem-vindo!

Olá, futuro aprovado no concurso **da Secretaria da Fazenda de Goiás – SEFAZ GO**

Você acaba de baixar a **amostra** do **Revisão de Véspera** para o concurso **da Secretaria da Fazenda de Goiás – SEFAZ GO**. O Revisão de Véspera é um material que contempla os principais pontos para que você possa realizar uma revisão assertiva na véspera desse grande dia.

No material completo, você terá acesso à revisão de véspera para o cargo de **Auditor Fiscal de Controle Externo**, você terá acesso as seguintes disciplinas da sua prova.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

DISCIPLINAS

Língua Portuguesa

Raciocínio Lógico, Matemática Financeira e Estatística

Direito Constitucional

Direito Administrativo

Direito Financeiro

Direito Civil

Direito Penal

Direito Empresarial

Economia

Contabilidade Geral

Realidades

Tecnologia da Informação

Auditoria

Contabilidade Avançada

Contabilidade de Custos

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Direito Tributário I

Direito Tributário II

Legislação Tributária

Mas antes veja só o depoimento de um dos nossos alunos que foi aprovado recentemente no tão disputado concurso do INSS:



Caso tenha qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando seus questionamentos para o suporte: suporte@cadernomapeado.com.br e [WhatsApp](#).

[Clique aqui para ter acesso ao material completo](#)

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Bons Estudos!

Rumo à aprovação!!



LÍNGUA PORTUGUESA

COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

1) Introdução

Fala, futuro aprovado!

Chegou a hora de estudarmos um tema muito importante do seu edital:

Compreensão e Interpretação de Textos

A interpretação de texto é, sem dúvida, um dos temas mais estratégicos para quem deseja alcançar a aprovação em concursos públicos organizados pela banca. Nesta etapa da sua preparação, você desenvolverá habilidades fundamentais que vão muito além da simples leitura: aprenderá a compreender, analisar, inferir e julgar informações com precisão.

Nosso objetivo aqui é construir com você uma base sólida para interpretar textos de forma segura, consciente e alinhada às exigências da banca.

Ao longo deste estudo, abordaremos:

- ✓ A diferença entre **compreender** e **interpretar** um texto;
- ✓ Estratégias práticas para **ler com eficiência** e localizar rapidamente as ideias principais e secundárias;
- ✓ Os **tipos de leitura** que a prova exige: literal, inferencial e crítica;
- ✓ Os **elementos de coerência textual** que garantem a progressão lógica das ideias;
- ✓ Os **elementos de coesão textual**, como referência, substituição e repetição, essenciais para a estrutura interna do texto;
- ✓ A identificação e interpretação das principais **figuras de linguagem** que aparecem nas provas;
- ✓ A análise da **intenção do autor** e da **finalidade do texto**;
- ✓ Como o **título, a introdução e a conclusão** orientam a interpretação;
- ✓ E, por fim, as **pegadinhas clássicas do BANCA** — para que você saiba exatamente onde a banca tenta induzir o erro e como evitá-lo.

Todo o conteúdo foi elaborado com base em um rigor técnico de alto padrão, focado exclusivamente no seu edital e fundamentado nas obras de referência da Língua Portuguesa mais atualizadas e respeitadas no meio acadêmico.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Lembre-se: Interpretar não é apenas ler, é **pensar estrategicamente**. E é essa habilidade que vamos treinar juntos daqui em diante.

Vamos começar?

2) Conceito de compreensão e de interpretação

2.1) Compreensão e interpretação: definições essenciais

Quando falamos em interpretação de textos, é fundamental entender que **compreender** e **interpretar** não são sinônimos perfeitos. Embora relacionados, eles representam **processos diferentes** dentro da leitura.

Compreender é o ato de **captar o que está literalmente expresso** no texto. É entender a mensagem tal como foi escrita, sem adicionar julgamentos pessoais ou inferências além do que o autor expôs.

Interpretar, por outro lado, é **ir além daquilo que está dito**. Interpretar exige do leitor uma ação de reflexão, análise e, muitas vezes, de reconstrução do sentido a partir de elementos explícitos e implícitos no texto.

2.2) Diferenças entre compreender e interpretar

Podemos resumir assim:

COMPREENSÃO	INTERPRETAÇÃO
Captar o conteúdo explícito do texto.	Atribuir sentidos, analisar e inferir informações.
Baseada no que está diretamente escrito.	Baseada no que pode ser concluído ou deduzido.
Respostas objetivas.	Respostas mais subjetivas, exigindo análise crítica.

Hora de aprender com exemplos práticos

Texto: "João saiu de casa às 7h e chegou ao trabalho às 8h."

- ✓ **Pergunta de Compreensão:** Que horas João saiu de casa?

Resposta: Às 7h. (Informação literal.)

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

- ✓ **Pergunta de Interpretação:** O que se pode inferir sobre a distância entre a casa de João e seu trabalho?

CM

DOMÍNIO DA ESTRUTURA MORFOSSINTÁTICA DO PERÍODO

1) Introdução

Estudaremos agora a teoria referente ao tema de classes de palavras, tema muito importante para os estudos para o seu concurso:

5 Domínio da estrutura morfossintática do período. 5.1 Emprego das classes de palavras. 5.2 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.4 Emprego dos sinais de pontuação. 5.5 Concordância verbal e nominal. 5.6 Regência verbal e nominal. 5.7 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.8 Colocação dos pronomes átonos.

O estudo da estrutura morfossintática do período é essencial para quem deseja interpretar e produzir textos com clareza, lógica e correção gramatical — e é justamente por isso que esse conteúdo aparece com frequência nas provas da banca BANCA. O domínio morfossintático exige que o candidato compreenda não apenas as classes gramaticais e suas formas (morfologia), mas também as funções que essas palavras exercem dentro das frases (sintaxe), além da relação entre as orações que compõem um período.

Dentro desse tema, o edital abrange desde relações entre orações coordenadas e subordinadas, passando pelo emprego correto da pontuação, até conteúdos como concordância verbal e nominal, crase e colocação dos pronomes átonos — todos cobrados em questões que testam não só o conhecimento das regras, mas também a capacidade de análise contextual do candidato. Por isso, neste material, vamos abordar de forma clara e estruturada todos esses tópicos, com explicações, exemplos e comentários focados no estilo da banca.

2) Domínio da estrutura morfossintática do período

Domínio da estrutura morfossintática do período é a habilidade de entender como as palavras se organizam dentro das orações e como essas orações se relacionam dentro de um período — ou seja, em uma frase completa.

Em termos simples:

- ✓ Morfossintaxe é a união da morfologia (a forma das palavras, como substantivo, verbo, pronome) com a sintaxe (a função que essas palavras exercem na frase).
- ✓ Período é a frase com sentido completo, formada por uma ou mais orações.

O que isso significa na prática?

Significa que, para dominar esse conteúdo, você precisa:

1. Reconhecer os termos essenciais da oração, como sujeito e predicado.

2. Entender a função de cada termo na estrutura da frase, como objeto direto, adjunto adverbial, predicativo etc.
3. Saber diferenciar orações coordenadas e subordinadas, identificando a relação lógica entre elas (adição, causa, consequência, condição...).
4. Aplicar corretamente os sinais de pontuação que ajudam a marcar essas relações.
5. Evitar erros de paralelismo e concordância entre as orações.

 **Exemplo:**

- ✓ Frase 1: Pedro estuda muito. → período simples (uma só oração).
- ✓ Frase 2: Pedro estuda muito e Maria trabalha o dia todo. → período composto por coordenação (duas orações ligadas por "e").
- ✓ Frase 3: Pedro estuda muito porque quer passar no concurso. → período composto por subordinação (oração subordinada causal).

Esse domínio é muito cobrado em concursos, especialmente pela banca BANCA, que costuma testar se o candidato reconhece as estruturas e entende os efeitos de sentido causados por alterações na forma da frase.

3) Frase, oração e período

Para entender a morfossintaxe de um período, é essencial dominar os conceitos que formam a base da análise sintática. Muitas vezes, o aluno já ouviu falar em **frase, oração e período**, mas confunde esses elementos. Vamos esclarecer:

a) Frase

É todo enunciado com sentido completo, podendo ou não conter verbo.

- ✓ Exemplo com verbo: Chegou atrasado.
- ✓ Exemplo sem verbo: Silêncio!

Toda oração é uma frase, mas nem toda frase é uma oração.

b) Oração

É o enunciado que gira em torno de um verbo ou locução verbal.

- ✓ Exemplo: Ele correu muito ontem. → Há uma oração, pois há um verbo ("correu").

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Cada verbo (ou locução verbal) indica uma oração no período.



RACIOCÍNIO LÓGICO

RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS ENVOLVENDO FRAÇÕES

1) Introdução

Fala, futuro aprovado!

Chegou a hora de estudarmos um tema muito importante do seu edital:

1. Resolução de problemas envolvendo frações.

A **resolução de problemas envolvendo frações** é um tema essencial em diversos concursos públicos, especialmente em provas de **Matemática e Raciocínio Lógico**. As frações são ferramentas fundamentais para representar **partes de um todo** e são amplamente utilizadas em situações cotidianas, como na **distribuição de recursos, divisão de bens, comparação de quantidades e representação de proporções**.

Compreender as frações, suas operações e a **aplicação prática** delas é crucial para resolver problemas matemáticos de maneira eficaz. Este capítulo tem como objetivo apresentar, de forma didática, a **representação de frações**, as **operações básicas com frações** (soma, subtração, multiplicação e divisão) e **como resolver problemas envolvendo essas operações**. Além disso, discutiremos como **converter frações em decimais e percentuais** e resolver **problemas práticos** que exigem raciocínio lógico, habilidade e precisão.

→ O que são frações?

Frações são números que representam uma parte de um todo. Elas são compostas por dois elementos:

Numerador: O número que aparece **acima** da barra de fração, indicando **quantas partes** estamos considerando.

Denominador: O número que aparece **abaixo** da barra de fração, indicando **o total de partes** em que o todo foi dividido.

Por exemplo, a fração **3/4** significa que temos **3 partes** de um total de **4 partes** iguais.

2.1) Tipos de Frações

As frações podem ser classificadas em três tipos principais:

→ **Frações próprias:** Quando o **numerador** é menor que o **denominador**, como **3/4**. A fração representa uma parte menor do todo.

→ **Frações impróprias:** Quando o **numerador** é maior ou igual ao **denominador**, como $5/3$. Essas frações representam uma quantidade maior ou igual ao todo.

→ **Frações mistas:** São compostas por um número inteiro e uma fração, como $1\ 1/2$, que representa **um inteiro e meio**.



Tome nota!

Por que entender frações é importante?

As frações estão presentes em muitas situações do dia a dia, como ao dividir uma pizza, calcular descontos ou até mesmo em questões financeiras e de consumo. A habilidade de trabalhar com frações é essencial para resolver problemas matemáticos e para interpretar dados de maneira eficaz em provas de concursos.

2.2) Representação de Frações

As **frações** representam uma parte de um **todo** e são compostas por dois números: o **numerador** e o **denominador**. A forma mais simples de entender uma fração é pensar nela como a divisão de algo em partes iguais.

Por exemplo, se você tem uma pizza cortada em **4 pedaços iguais**, e você come **3 pedaços**, a fração que representa o que você comeu é $3/4$. Isso significa que você comeu **3 partes** de um total de **4 partes**.

→ **Leitura das Frações**

Numerador: O número que fica **acima** da barra de fração. Representa a quantidade de partes que estamos considerando.

Denominador: O número que fica **abaixo** da barra de fração. Representa o número total de partes em que o todo foi dividido.

Exemplo:

$3/4$: "Três quartos". Significa que temos **3 partes** de um total de **4 partes** iguais.

2.3) Tipos de Frações

Agora que entendemos como as frações são representadas, vamos revisar os diferentes tipos de frações que encontramos na matemática.

Frações próprias: O numerador é **menor** que o denominador, como $2/5$ ou $3/8$. Essas frações representam partes **menores que o todo**.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Frações impróprias: O numerador é **maior ou igual** ao denominador, como **5/4** ou **7/3**. Elas representam uma quantidade **maior ou igual** ao todo.



SEQUÊNCIAS (COM NÚMEROS, COM FIGURAS, DE PALAVRAS)

1) Introdução

Fala, futuro aprovado!

Chegou a hora de estudarmos um tema muito importante do seu edital:

4. Sequências (com números, com figuras, de palavras).

O estudo de **sequências** é fundamental em **raciocínio lógico** e **matemática**, pois envolve a capacidade de **identificar padrões** e **prever os próximos elementos** de uma série de números, figuras ou palavras. O tema é amplamente cobrado em concursos, especialmente nas provas que exigem lógica matemática e análise de padrões. **Sequências numéricas**, **sequências de figuras** e **sequências de palavras** são as formas mais comuns desse tipo de problema.

Dominar este assunto não envolve apenas reconhecer os termos de uma sequência, mas também compreender as **regras** e os **padrões** que a governam. Sequências podem ser **aritméticas**, **geométricas**, de **fibonacci**, entre outras. Além disso, podem envolver **figuras geométricas** que seguem certos padrões ou **palavras** que se repetem ou se alternam de uma maneira específica.

Neste capítulo, exploraremos as diversas formas de sequências, como **sequências numéricas** e **geométricas**, além das **sequências de figuras** e **palavras**, com foco na resolução de problemas práticos que exigem raciocínio lógico.

2) Sequências Numéricas

Uma **sequência numérica** é uma lista de números dispostos de acordo com um padrão ou regra específica. O desafio muitas vezes é identificar esse padrão para determinar o próximo número da sequência. Existem vários tipos de sequências numéricas, sendo as mais comuns:

→ Sequência Aritmética (PA):

Em uma **sequência aritmética**, a diferença entre dois termos consecutivos é **constante**. Essa diferença é chamada de **razão** da sequência.

Exemplo:

2, 5, 8, 11, 14, ...

A razão é **3** (porque $5 - 2 = 3$, $8 - 5 = 3$, e assim por diante). O próximo número será **17** ($14 + 3$).

A fórmula geral para a **n-ésima** posição de uma PA é: $a_n = a_1 + (n-1) \cdot r$

Onde:

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

- ✓ a_n é o **n-ésimo** termo,
- ✓ a_1 é o primeiro termo,
- ✓ r é a razão,
- ✓ n é o número do termo.



PROPORÇÃO

1) Introdução

Fala, futuro aprovado!

Chegou a hora de estudarmos um tema muito importante do seu edital:

8. Proporção.

O conceito de **proporção** é uma das ferramentas matemáticas mais aplicadas em situações do cotidiano — e, justamente por isso, um dos temas mais cobrados em concursos públicos que exigem **Matemática Básica e Raciocínio Lógico**, inclusive nas provas da **banca**.

A proporção está presente em análises de escalas, regras de três simples e compostas, comparação de grandezas diretamente ou inversamente proporcionais, misturas, cálculo de tempo, velocidade, e muito mais. Para o concurseiro, dominar esse conteúdo significa saber **traduzir situações do enunciado para relações numéricas equivalentes**, resolvendo com lógica e precisão.

A base para entender proporção está na razão: proporção é, essencialmente, uma **igualdade entre duas ou mais razões**. Por exemplo:

$$\frac{2}{3} = \frac{4}{6}$$

Nesse caso, dizemos que **2 está para 3 assim como 4 está para 6**.

Entender essa estrutura permite resolver problemas práticos como:

“Se 3 impressoras imprimem 150 páginas em 2 horas, quantas páginas imprimem 5 impressoras em 4 horas?”

“Se 4 metros de tecido custam R\$ 80, quanto custam 7 metros?”

Tudo isso é resolvido por meio de **proporcionalidade direta ou inversa**, muitas vezes por **regra de três**, como veremos a seguir.

2) Conceito e propriedades da proporção

Como vimos, uma **proporção** é uma **igualdade entre duas razões**. Em termos matemáticos:

$$\frac{a}{b} = \frac{c}{d}$$

Dizemos que a, b, c e d formam uma proporção, desde que $b \neq 0$ e $d \neq 0$.

2.1) Propriedade fundamental da proporção

A principal propriedade usada para resolver proporções é:

“O produto dos extremos é igual ao produto dos meios.”

Ou seja: $a \cdot d = b \cdot c$

 **Exemplo:**

$$\frac{2}{3} = \frac{4}{6} \Rightarrow 2 \cdot 6 = 3 \cdot 4 \Rightarrow 12 = 12$$

Essa propriedade permite **descobrir valores desconhecidos** em uma proporção, resolvendo-a como uma equação.

2.2) Proporções equivalentes

Podemos multiplicar ou dividir os termos de uma proporção por um mesmo número sem alterar sua validade, desde que o valor não seja zero.

 **Exemplo:**

$$\frac{3}{5} = \frac{6}{10} = \frac{9}{15}$$

Todos os pares acima representam **proporções equivalentes**.

2.3) Proporções com três ou mais razões

Também podemos ter:

$$\frac{a}{b} = \frac{c}{d} = \frac{e}{f}$$

Nesse caso, podemos usar **regra de três composta**, um recurso essencial para problemas com mais de duas grandezas envolvidas.

3) Tipos de proporcionalidade

Em concursos, especialmente nos aplicados pela **banca**, os problemas envolvendo proporção geralmente se encaixam em dois grandes grupos:

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

- ✓ **proporcionalidade direta**
- ✓ **proporcionalidade inversa**

Entender quando aplicar cada uma é fundamental para resolver **regra de três** corretamente.



PROPOSIÇÕES

1) Introdução

Fala, futuro aprovado!

Chegou a hora de estudarmos um tema muito importante do seu edital:

12. Proposições.

No estudo do raciocínio lógico, o conceito de **proposição** é o ponto de partida. Ele é fundamental para a resolução de problemas que envolvem análise de argumentos, tabelas-verdade, equivalências lógicas e inferências. Em concursos públicos, especialmente naqueles organizados pela **banca**, esse tema é recorrente e exige do candidato não apenas memorização de definições, mas a capacidade de **identificar e classificar enunciados com precisão**, distinguindo o que é ou não uma proposição, além de manipular logicamente essas estruturas.

Neste capítulo, vamos entender:

- ✓ O que é uma proposição;
- ✓ Como diferenciá-la de outros tipos de frases;
- ✓ Como representá-la;
- ✓ E como analisar seu valor lógico.

2) O que é uma proposição?

Uma **proposição** é uma **frase declarativa** que pode **ser classificada como verdadeira (V) ou falsa (F)**, mas **nunca as duas coisas ao mesmo tempo**.

Ou seja, para que uma frase seja considerada uma proposição, ela deve possuir um **valor lógico bem definido**.

 **Exemplos de proposições:**

"Brasília é a capital do Brasil." → Proposição **verdadeira**.

" $2 + 2 = 5$." → Proposição **falsa**.

Frases que NÃO são proposições:

"Que horas são?" → Pergunta → **não possui valor lógico**.

"Estude mais!" → Ordem → **não possui valor lógico**.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

" $X + 3 = 10$." → **Não é proposição** enquanto X for uma variável sem valor definido.

 **Importante!**


Somente frases declarativas com valor lógico (V ou F) são proposições.

Anotações


3) Tipos de proposições

As proposições podem ser:

a) Simples: expressam uma única ideia com valor lógico.

 **Exemplo:** "O céu é azul."

b) Compostas: são formadas pela junção de duas ou mais proposições simples por meio de **conectivos lógicos**.


 **Exemplo:** "O céu é azul **e** o mar é salgado."

3.1) Conectivos lógicos e proposições compostas

Quando duas ou mais proposições simples são combinadas, formamos uma **proposição composta**. Essa combinação é feita por **conectivos lógicos**, que determinam o valor lógico da proposição resultante. A seguir, estudaremos os principais conectivos cobrados em provas da **banca**.

a) **Conjunção (e)**

Símbolo: \wedge

 **Exemplo:** "Ana é estudante **e** Pedro é professor."

Forma simbólica: $p \wedge q$

Verdadeiro somente quando as duas proposições forem verdadeiras.

ARGUMENTOS VÁLIDOS

1) Introdução

Fala, futuro aprovado!

Chegou a hora de estudarmos um tema muito importante do seu edital:

16. Argumentos válidos.

Entender o que torna um **argumento logicamente válido** é uma das competências mais cobradas em concursos públicos que exigem raciocínio lógico, sobretudo nas provas organizadas pela **banca**. O candidato precisa identificar **relações de inferência** entre proposições, distinguindo **conclusões que decorrem obrigatoriamente das premissas** de afirmações que apenas parecem convincentes, mas são **lógicas incorretas** (falácias).

Neste capítulo, você aprenderá a **estruturar argumentos formais**, reconhecer as **formas válidas de inferência**, aplicar **regras clássicas da lógica proposicional** e analisar a validade de um argumento com clareza e segurança.

2) O que é um argumento?

Um **argumento** é uma sequência de proposições em que **uma ou mais premissas** sustentam uma **conclusão**. Ele é composto por:

- ✓ **Premissas:** afirmações assumidas como verdadeiras.
- ✓ **Conclusão:** proposição que se pretende demonstrar a partir das premissas.

Exemplo:

Premissa 1: Se estudo, então passo.

Premissa 2: Estudo.

Conclusão: Logo, passo.

Esse argumento é **válido** porque a **conclusão decorre necessariamente das premissas**.

3) Argumento válido × argumento verdadeiro

É fundamental distinguir **validade lógica** de **veracidade factual**:

Um argumento é **válido** quando a **conclusão decorre obrigatoriamente das premissas**, independentemente de serem verdadeiras.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Um argumento pode ser **válido com premissas falsas** e **conclusão falsa**.



MATEMÁTICA FINANCEIRA

CONCEITOS GERAIS

1) Introdução

Iniciaremos os estudos sobre a matéria de Matemática Financeira:

1 – Conceitos gerais: valor do dinheiro no tempo.

2) Valor do Dinheiro no Tempo

O valor do dinheiro no tempo é um **princípio fundamental da matemática financeira** que reconhece que o dinheiro tem valor presente e pode ser investido para gerar retornos ao longo do tempo.

Esse conceito baseia-se na ideia de que um valor recebido no futuro vale menos do que o mesmo valor recebido no presente. Isso ocorre porque o dinheiro tem a capacidade de crescer ao longo do tempo por meio de **investimentos, juros** ou outros **mecanismos financeiros**.

Por exemplo, se você tiver a opção de receber R\$ 1.000 hoje ou R\$ 1.000 daqui a um ano, é mais vantajoso receber o dinheiro hoje, porque você pode investi-lo e obter um retorno sobre esse investimento ao longo do tempo.

Além disso, existem outros fatores que podem afetar o valor do dinheiro ao longo do tempo, como a **inflação**, que reduz o poder de compra da moeda ao longo dos anos.

2.1) Valor Presente (VP)

O valor presente é o montante que, investido hoje, se tornará equivalente a um valor futuro, dado uma taxa de juros específica. É a base para comparar valores em momentos diferentes, permitindo determinar o que um fluxo de caixa futuro vale no momento atual.

Fórmula:

$$VP = \frac{VF}{(1 + i)^n}$$

Onde:

VP = Valor Presente

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

VF = Valor Futuro

i = Taxa de juros por período

n = Número de períodos



RENDAS UNIFORMES E VARIÁVEIS

1) Introdução

Iniciaremos os estudos sobre o tema de rendas uniformes e variáveis:

1 – Rendas uniformes e variáveis.

2) Rendas uniformes

Rendas uniformes (ou rendas constantes) referem-se a **fluxos de caixa periódicos e de valor fixo**. Essas rendas são comuns em financiamentos, empréstimos e aplicações financeiras onde há **pagamentos ou recebimentos regulares** de mesmo valor.

2.1) Postecipadas

Os pagamentos ou recebimentos **ocorrem ao final de cada período**. Exemplo: Parcelas de um empréstimo onde os pagamentos são feitos no final de cada mês.

Fórmula do Valor Presente:

$$VP = R \cdot \frac{(1+i)^n - 1}{i \cdot (1+i)^n}$$

Fórmula do Valor Futuro:

$$VF = R \cdot \frac{(1+i)^n - 1}{i}$$

Onde:

VP: Valor presente

VF: Valor futuro

R: Valor da renda uniforme

i: Taxa de juros por período

nc: Número de períodos

EQUIVALÊNCIA DE CAPITAIS

1) Introdução

Iniciaremos os estudos sobre o tema de equivalência de capitais:

1 – Equivalência de capitais: fluxo de caixa e diagrama de fluxo de caixa; equivalência financeira.

2) Fluxos de caixa e diagramas de fluxo de caixa

Os **fluxos de caixa** são uma representação dos valores monetários que entram e saem de uma empresa, projeto ou investimento ao longo do tempo. Esses fluxos podem ser positivos, indicando entradas de dinheiro, ou negativos, indicando saídas de dinheiro.

Os **diagramas de fluxo de caixa** são uma forma visual de representar esses fluxos de caixa ao longo do tempo. Eles usam setas para representar as entradas e saídas de dinheiro e mostram a magnitude e o momento em que esses fluxos ocorrem. Tem-se como exemplo:

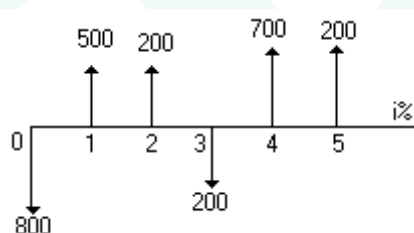


Figura 1 – Representação de um Diagrama de Fluxo de Caixa (Portal Algo Sobre, 2001)

O diagrama acima representa um projeto que envolve investimento inicial de 800, pagamento de 200 no terceiro ano, e que produz receitas de 500 no primeiro ano, 200 no segundo, 700 no quarto e 200 no quinto ano.

Os diagramas de fluxo de caixa são amplamente utilizados na análise de investimentos e na avaliação de projetos, pois ajudam a entender e visualizar os padrões de fluxo de caixa ao longo do tempo. Essas representações permitem que os profissionais financeiros analisem e comparem diferentes projetos ou investimentos, levando em consideração o valor do dinheiro no tempo.

3) Equivalência financeira

Equivalência financeira é um conceito importante na matemática financeira que se refere à igualdade de valor entre diferentes fluxos de caixa em momentos diferentes no tempo. Duas séries

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

de fluxos de caixa são equivalentes financeiramente quando possuem o mesmo valor em um determinado ponto no tempo.



ESTATÍSTICA

CONCEITOS GERAIS

1) Introdução

Iniciaremos os estudos dos conceitos gerais da disciplina de estatística.

1 - Conceitos gerais: variável, tipos de variáveis, população, amostra, frequências: absoluta e relativa, frequências acumuladas, representações em gráficos e tabelas (linhas, colunas, setores e histogramas).

Gostaríamos de agradecer a confiança depositada em nosso material. Saiba que garantimos que você terá o material mais adequado para conquista da sua aprovação. Não esqueça que o seu empenho é fundamental; afinal, passar em um concurso público não é tarefa fácil, mas também não é algo impossível. Mas não se esqueça: Nós acreditamos em você!

2) Variável e Tipos de Variáveis

As variáveis em estatística são os atributos ou características que podem ser medidas, observadas ou manipuladas em um estudo. Vejamos os modos de classificação das variáveis:

→ Quanto à natureza:

Variáveis Qualitativas:

Representam **características não numéricas ou categorias**.

Podem ser nominais, quando não há uma ordem específica entre as categorias (por exemplo, sexo, cor dos olhos) ou ordinais, quando há uma ordem entre as categorias (por exemplo, nível de escolaridade, classe social).

Variáveis Quantitativas:

Representam **medidas numéricas ou quantidades**.

Podem ser discretas, quando os valores são contáveis e separados por intervalos (por exemplo, número de filhos, quantidade de itens vendidos) ou contínuas, quando os valores podem assumir qualquer valor dentro de um intervalo (por exemplo, altura, peso).



Tome nota!

O CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) pode ser considerado uma variável qualitativa se for utilizado como uma categoria para **classificar indivíduos**.

PROBABILIDADE

1) Introdução

Iniciaremos os estudos dos temas relacionados à Probabilidade.

1 – Probabilidade: conceitos básicos; probabilidade condicional e independência de eventos; variáveis aleatórias discretas e contínuas; função de probabilidade; função densidade de probabilidade; distribuições especiais; lei dos grandes números; teorema central do limite.

2) Conceitos básicos

A probabilidade mede a **chance de um evento ocorrer**, variando de 0 (evento impossível) a 1 (evento certo). Veja abaixo algumas definições básicas:

Experimento Aleatório: Experimento cujo resultado é incerto.

Espaço Amostral (S): Conjunto de todos os resultados possíveis. Por exemplo, ao jogar um dado de seis faces, o espaço amostral compreende do 1 ao 6.

Evento (A): Subconjunto do espaço amostral. É o evento para o qual se deseja calcular a probabilidade.

2.1) Axiomas da Probabilidade (Kolmogorov)

Em 1933, o matemático Andrei Kolmogorov formalizou a Teoria da Probabilidade utilizando uma **abordagem axiomática**. Antes disso, o estudo da probabilidade era mais intuitivo, associado a jogos e experimentos práticos. Com Kolmogorov, a probabilidade passou a ter uma base matemática rigorosa, comparável à Geometria Euclidiana (que também é baseada em axiomas).

✓ Axioma 1: Não negatividade

Para qualquer evento A, a probabilidade de A é sempre maior ou igual a zero.

$$P(A) \geq 0$$

Ou seja, não existe probabilidade negativa. Todo evento tem uma chance que vai de 0 a 1. Exemplo: Ao lançar uma moeda, a probabilidade de sair cara é:

$$P(\text{cara}) = 0,5$$

Isso respeita o axioma, pois $P \geq 0$.

✓ Axioma 2: Probabilidade total (normalização)

A probabilidade do espaço amostral completo é igual a 1.

$$P(S) = 1$$

Ou seja, em um experimento, algum resultado sempre ocorre, de forma que a soma das probabilidades de todos os resultados possíveis é igual a 1. Exemplo: Em um dado honesto de 6 faces:

$$P(1)+P(2)+P(3)+P(4)+P(5)+P(6)=1$$

✓ **Axioma 3: Aditividade (ou aditividade finita)**

Se A e B são eventos mutuamente exclusivos (ou seja, não podem ocorrer ao mesmo tempo), então:

$$P(A \cup B) = P(A) + P(B)$$

Assim, a probabilidade de ocorrer A ou B, se eles não se sobrepõem, é simplesmente a soma das probabilidades de cada um ocorrer.

Kolmogorov estabeleceu esses axiomas para que a probabilidade tivesse consistência matemática e pudesse ser aplicada de forma rigorosa em diferentes áreas como estatística, finanças e ciência de dados.

3) Probabilidade condicional e independência de eventos

A **probabilidade condicional** mede a **chance de um evento ocorrer sabendo-se que outro evento já aconteceu**. Ou seja, não estamos olhando para todo o espaço amostral, mas apenas para uma parte dele, aquela onde o evento já conhecido ocorreu.

A seguir confira a fórmula da probabilidade condicional:

$$P(A|B) = \frac{P(A \cap B)}{P(B)}$$

Na equação acima, considere:

$P(A \cap B)$: probabilidade de ocorrerem A e B juntos (interseção de A e B).

$P(B)$: probabilidade de B (evento que já sabemos que ocorreu).

Exemplo Prático:

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Em uma empresa, 60% dos funcionários são homens $P(H) = 0,6$ e 40% são mulheres $P(M)=0,4$. Sabe-se também que 70% dos homens são formados e 50% das mulheres são formadas.

Qual a probabilidade de um funcionário ser formado, sabendo que é homem?

CM

DIREITO CONSTITUCIONAL

CONSTITUIÇÃO DE 1988

1) Introdução

Embora esse seja um material eminentemente pautado na legislação, faz-se necessária uma introdução acerca de alguns temas doutrinários importantes para se conhecer melhor a Constituição, tenha muita atenção para que fixe bem as definições elencadas abaixo. Vamos nessa!

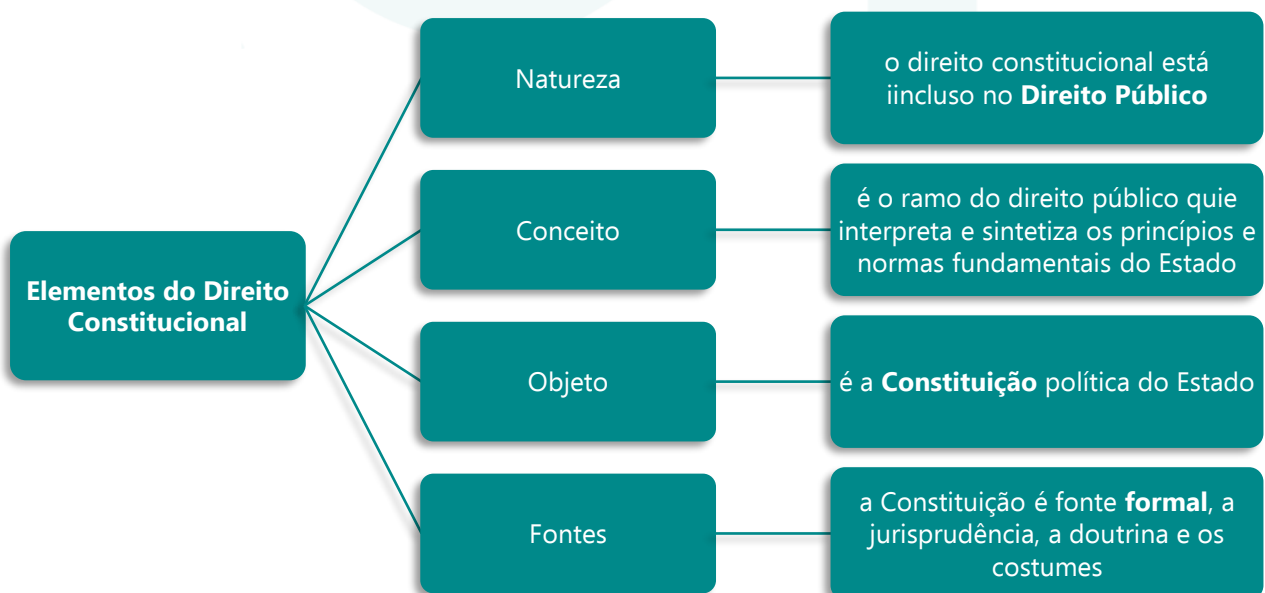
Constituição: teoria da constituição; sentidos da constituição; estrutura; natureza jurídica; elementos; classificação.

2) Teoria da Constituição

O **Direito Constitucional** é a disciplina que se dedica ao estudo das normas e princípios fundamentais que organizam o Estado, definem os direitos e deveres dos cidadãos, e estabelecem a estrutura do poder público.

Essas normas são consagradas em uma **Constituição**, que é o documento jurídico mais elevado de um país.

Antes de adentrar no conceito específico de constituição, precisamos sintetizar alguns elementos de grande importância ainda sobre o direito constitucional:



NACIONALIDADE

1) Introdução

Continuaremos nossos estudos, agora com o tema nacionalidade:

Nacionalidade: conceito; jus solis e jus sanguinis; formas de naturalização e proteção; definições complementares.

2) Conceitos

Conforme **Pedro Lenza**, "nacionalidade pode ser definida como o **vínculo jurídico-político que liga um indivíduo a determinado Estado**, fazendo com que esse indivíduo passe a integrar o povo desse Estado e, por consequência, desfrute de direitos e se submeta a obrigações". Nessa linha, a legislação brasileira adota **dois critérios para a aquisição da nacionalidade**: o jus solis e o jus sanguinis.

3) Jus solis e jus sanguinis

O **jus solis** é o critério que confere a nacionalidade brasileira a todas as **pessoas nascidas em território nacional**, independentemente da nacionalidade de seus pais. Esse princípio é conhecido como "direito do solo". Dessa forma, uma pessoa que nasce em solo brasileiro é considerada brasileira nata, mesmo que seus pais sejam estrangeiros.

Já o **jus sanguinis** é o critério que confere a nacionalidade brasileira aos **filhos de brasileiros nascidos no exterior**. Esse princípio é conhecido como "**direito do sangue**". Ou seja, a nacionalidade brasileira é transmitida aos filhos de brasileiros, independentemente do local de nascimento. Além desses dois critérios, a Constituição Federal também prevê **outras formas de aquisição da nacionalidade**, como a naturalização e a concessão de asilo político.

4) Formas de naturalização e proteção

A **naturalização** é a forma de aquisição da nacionalidade brasileira por estrangeiros que preenchem determinados requisitos legais, como residência no país por um período mínimo, ausência de antecedentes criminais e comprovação de meios de subsistência.

Por sua vez, a concessão de **asilo político** é uma forma de proteção concedida pelo Estado brasileiro a pessoas que sofrem perseguição em seu país de origem por motivos políticos ou de violação aos direitos humanos. Nesse caso, a pessoa que recebe o asilo pode solicitar a nacionalidade brasileira.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

É importante destacar que a nacionalidade está diretamente ligada ao exercício da cidadania e aos direitos políticos, como o direito de votar e ser votado. Por isso, a aquisição da nacionalidade é um tema de grande relevância para o Direito Constitucional.



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1) Introdução

A Organização administrativa estuda **a estrutura interna da Administração Pública**.

Da administração pública: princípios da administração pública; cargos públicos e ingresso; concurso público; funções de confiança e cargos em comissão; associação sindical e direito à greve; remuneração aos servidores públicos.

2) Princípios da Administração Pública

Os princípios da Administração Pública expressos no **artigo 37 da Constituição Federal** são: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

2.1) Princípio da legalidade

O princípio da legalidade dispõe que a administração tem o poder-dever de fazer somente o que estiver previsto em lei. Diferentemente do que ocorre na órbita privada, onde o indivíduo pode fazer tudo o que a lei não vede.

A lei baliza toda a atuação da administração pública. Ninguém pode fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei.

O princípio da legalidade pode ser analisado sob dois sentidos:

→ **Aos particulares:** ninguém é obrigado a fazer algo, senão em virtude de lei.

É dizer: o particular pode fazer tudo que não for proibido pela lei (trata-se do princípio da autonomia da vontade)

→ **À Administração Pública:** a Administração Pública apenas pode agir quando houver previsão legal (princípio da legalidade estrita).

2.2) Princípio da impessoalidade

Este princípio determina que o Estado deverá agir de maneira imparcial, ou seja, é o dever de realizar o interesse público sem a promoção do servidor público ou autoridade que realizou o ato.

O princípio da impessoalidade possui cinco sentidos ou subprincípios como alguns doutrinadores entendem, vejamos:

→ **Princípio da finalidade** (= interesse público): o ato administrativo deve seguir o fim público e a finalidade discriminada em lei.

→ **Princípio da igualdade** (= isonomia): atender todos os administrados sem discriminação indevida.

→ **Vedação à promoção pessoal**: impede que agentes públicos utilizem os recursos, programas, obras ou serviços públicos para promoverem suas próprias imagens.

→ **Impedimento e suspeição**: visa evitar que as pessoas atuem com parcialidade

→ **Validado dos atos dos agentes de fato**: entende-se como agente de fato aquele cuja investidura no cargo ou seu exercício esteja maculada por algum vício.

🔍 Ex.: Agente que não possui formação universitária exigida em cargo público, etc.

2.3) Princípio da moralidade

O princípio da moralidade administrativa é aplicado nas relações entre a Administração e seus administrados e também às atividades exercidas internamente. A moralidade administrativa é um conceito jurídico indeterminado.



Súmula Vinculante 13: A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal.

Consiste no respeito da Administração a padrões éticos, de boa-fé, decoro, lealdade, honestidade e probidade. O princípio da moralidade administrativa tem estreita ligação com a **probidade administrativa**.

🔍 Ex.: Organizações Sociais que, apesar de não precisarem fazer concurso público para contratar pessoal, devem adotar um processo de seleção imparcial e moral.

2.4) Princípio da publicidade

O princípio da publicidade diz respeito a divulgação dos atos praticados pela Administração Pública, pois o poder público tem o dever de agir com transparência para que a população tenha ciência de todos os atos praticados. Em resumo, visa assegurar a transparência, a legalidade e a eficiência dos atos administrativos, promovendo a participação cidadã e o controle social.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Além disso, dá início à produção de efeitos do contrato administrativo, **salvo** previsão de alguma condição suspensiva, permitindo a todos os administrados o conhecimento do negócio celebrado.



DIREITO ADMINISTRATIVO

ESTADO, GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1) Introdução

O estudo do Estado, do Governo e da Administração Pública constitui o ponto de partida para toda a compreensão do Direito Administrativo. Estes três elementos, embora relacionados, representam conceitos distintos que estruturam a atuação do Poder Público e delimitam o campo de ação dos agentes administrativos.

O Direito Administrativo, como ramo do Direito Público, disciplina a atividade da Administração, organiza sua estrutura e estabelece limites ao exercício do poder estatal, sempre com vistas à supremacia e à indisponibilidade do interesse público.

2) O Estado: conceito e elementos essenciais

O Estado é a organização jurídica, política e social soberana, responsável pela ordem e pela condução da vida coletiva. Ele não se confunde com governo ou administração; é a entidade permanente que persiste independentemente das gestões políticas.

A doutrina clássica identifica três elementos essenciais do Estado:

2.1) Povo

Conjunto de indivíduos que mantêm vínculo jurídico-político permanente com o Estado, formando a base humana da soberania. Difere de população (critério territorial).

2.2) Território

Espaço geográfico sob domínio estatal, compreendendo solo, subsolo, águas e espaço aéreo.

2.3) Governo soberano

A direção política suprema do Estado. A soberania é seu poder de comando, interno e externo.

Assim, o Estado é uma instituição permanente, dotada de personalidade jurídica de direito público interno e internacional, capaz de criar e impor normas.

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

1) Introdução

A Organização administrativa é a parte do Direito Administrativo a qual estuda **a estrutura interna da Administração Pública**, os órgãos e pessoas jurídicas que a compõem.

Organização Administrativa: aspectos iniciais; entidades políticas e administrativas; técnicas administrativas; órgãos públicos; entidades da administração indireta.

2) Aspectos Iniciais

A **organização administrativa** refere-se à estrutura e distribuição das entidades e órgãos que compõem a administração pública em um determinado contexto governamental. Essa estrutura tem como objetivo facilitar o funcionamento eficiente do Estado, permitindo a implementação e execução das políticas públicas.

Este modelo, que consiste na organização administrativa dividida entre **Administração Direta** e **Indireta**, será examinado a seguir. É crucial destacar que, atualmente, a atividade administrativa pode ser desempenhada não apenas por entidades inseridas na estrutura da Administração Pública, mas também por pessoas jurídicas sujeitas a regime privado. Estas fornecem serviços públicos, como concessionárias ou permissionárias de serviços públicos, ou colaboram com o Estado na consecução de seus objetivos, como os entes de cooperação, por meio de diversos vínculos jurídicos. Este aspecto também será explorado em momento oportuno.

Essa organização encontra respaldo em **princípios fundamentais do Direito Administrativo**, os quais asseguram a racionalidade, a eficiência e o controle da atuação estatal. Dentre os principais princípios que regem a organização administrativa.

3) Entidades políticas e administrativas

As entidades políticas e administrativas referem-se a diferentes organizações e estruturas presentes em uma sociedade ou em um sistema político-administrativo. Essas entidades desempenham papéis específicos na condução dos assuntos públicos e na implementação de políticas.

3.1) Entidades políticas

As **entidades políticas** são os entes federativos, compondo a Administração Direta, assim, detém uma parcela de poder político, sendo regidas pelo Direito Constitucional. As entidades que compõem a **Administração Direta** são: União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

NOÇÕES DE ORÇAMENTO PÚBLICO

1) Introdução

Seguiremos os estudos sobre o tema de orçamento público:

Orçamento público e sua evolução.

2) Conceito

O **orçamento público** é um instrumento de planejamento, controle e gestão financeira que compreende o conjunto de receitas e despesas estimadas para um determinado período, geralmente um ano. Esse instrumento é utilizado tanto no âmbito do setor público (governo) como no setor privado (empresas), mas aqui vamos nos concentrar na definição relacionada ao setor público.

O orçamento público é uma peça fundamental para a gestão responsável dos recursos públicos, permitindo a realização de investimentos e o atendimento às necessidades da população. É por meio do orçamento que o governo pode **planejar** suas ações e políticas, garantindo uma **administração financeira eficiente e transparente**.

O Orçamento Público, também conhecido como "**orçamentos anuais**", é essencialmente representado pela **Lei Orçamentária Anual** (LOA). No entanto, sua compreensão vai além da LOA e engloba um processo mais abrangente que inclui o **Plano Plurianual** (PPA) e a **Lei de Diretrizes Orçamentárias** (LDO).

Este processo abrangente do Orçamento Público envolve o planejamento e previsão da arrecadação de receitas, como impostos, taxas e contribuições, bem como a definição das despesas públicas para a realização de políticas por meio de programas, projetos, atividades e operações especiais ao longo de um determinado período de tempo.

Essas etapas são aprovadas nas Leis do Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).



Tome nota!

O Orçamento Público é uma iniciativa do Poder Executivo, sendo enviado ao Poder Legislativo para avaliação e aprovação, e posteriormente sancionado pelo Poder Executivo.

Portanto, o Orçamento Público pode ser compreendido em um **sentido amplo**, abrangendo o PPA, a LDO e a LOA, além de ser utilizado de **forma restrita** quando se refere especificamente à **LOA**, que representa o Orçamento Público anual propriamente dito.

RECEITA E DESPESA

1) Introdução

A gestão dos recursos orçamentários e financeiros é um dos pilares essenciais para o **funcionamento eficiente e transparente da administração pública**. O controle rigoroso sobre a programação, execução e movimentação desses recursos assegura a legalidade dos gastos, o cumprimento das **metas previstas e a correta prestação de contas à sociedade**. Por isso, é fundamental que o servidor público compreenda profundamente as etapas e os procedimentos envolvidos, desde o empenho até o pagamento das despesas, bem como os mecanismos de controle e responsabilização.

A Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), representa um marco na gestão das finanças públicas no Brasil. Seu objetivo central é assegurar o equilíbrio fiscal por meio da responsabilidade na gestão da receita e da despesa, impondo limites, condições e mecanismos de controle.

Dentro dessa lógica, os Capítulos III e IV tratam, respectivamente, da receita pública e da despesa pública, estabelecendo regras essenciais para garantir sustentabilidade financeira e transparência na atuação estatal.

2) Receita Pública

O Capítulo III da LRF disciplina a forma como a Administração Pública deve **planejar, arrecadar e gerir** suas receitas. A norma parte do pressuposto de que a responsabilidade fiscal não se limita ao controle das despesas, mas também exige eficiência na arrecadação.

Inicialmente, a lei estabelece que a previsão de receitas deve ser realizada com base em critérios técnicos e realistas, vedando estimativas superdimensionadas que possam comprometer a execução orçamentária. Essa exigência reforça o princípio da prudência na gestão fiscal.

Outro ponto fundamental é a obrigatoriedade de efetiva arrecadação de todos os tributos da competência do ente federativo. A renúncia de receita, como ocorre nas hipóteses de isenção, anistia ou remissão, somente pode ser concedida se acompanhada de estimativa de impacto financeiro e de medidas de compensação, como o aumento de receita ou a redução de despesas.

Esse controle **evita** a concessão irresponsável de benefícios fiscais que possam comprometer o equilíbrio das contas públicas.

Além disso, a LRF **exige transparência na gestão da receita**, impondo a divulgação de informações detalhadas, o que fortalece o controle social e institucional sobre a arrecadação.

DIREITO CIVIL

LEI DE INTRODUÇÃO ÀS NORMAS DO DIREITO BRASILEIRO

1) Introdução

Neste momento iniciaremos os estudos sobre a LINDB.

Lei: vigência; aplicação da lei no tempo e no espaço; integração e interpretação. Lei de introdução às normas do Direito Brasileiro.

2) Informações Gerais sobre a LINDB

A LINDB era chamada de Lei de Introdução ao Código Civil, ou LICC, a qual, havia sido promulgada pelo Decreto-Lei n. 4.657 de 1942.

A LICC era entendida como conjunto de normas de introdução ao Direito Civil/privado, entretanto, as normas não tratavam apenas do Direito Civil/ privado, tais normas se tratavam de uma teoria geral do direito.

Por este motivo, foi promulgada a Lei nº 12.376 de 2010 que alterou a LICC, a qual, passou a se chamar de **Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB)**.

A LINDB possui **30 artigos**, que abordam a vigência da lei, a aplicação da norma jurídica no tempo e no espaço, fontes do direito, dentre outros temas que estudaremos mais adiante.

3) Estrutura da LINDB

De acordo com a doutrina a LINDB pode ser dividida da seguinte maneira:

- Vigência das normas: artigos 1º e 2º;
- Obrigatoriedade das normas: artigo 3º;
- Integração das normas: artigo 4º;
- Interpretação das normas: artigo 5º;
- Aplicação da lei no tempo: artigo 6º;
- Aplicação da lei no espaço: artigos 7º a 19º;

→ Normas sobre segurança jurídica e eficiência na criação e na aplicação do direito público: artigos 20 a 30.

Essa divisão ajuda na memorização da lei.

3.1) Vigência das normas

Em primeiro lugar, é necessário saber que há diferença entre existência e vigência de uma lei, muitas vezes esses conceitos são confundidos.

A **existência** de uma lei começa quando ela for **promulgada**, ou seja, ela já existe formalmente no mundo jurídico, mas não possui força coercitiva. Não se pode confundir a existência com vigência, pois após a promulgação há o tempo em que a norma necessita para ficar conhecida.

Esse **lapso temporal** entre a lei ser publicada e entrar em vigência é chamado de ***vacatio legis***.

De acordo com a LINDB a lei começa a vigorar em todo o país **quarenta e cinco dias** depois de oficialmente **publicada**.

No período de *vacatio legis* a lei existe, mas ainda não é vigente. Entretanto, a Lei Complementar 95/98 fez uma modificação no **art. 1º da LNDB** e diz o seguinte:

Art. 8º, LC 95/98 – a vigência da lei será indicada de forma expressa e de modo a contemplar prazo razoável para que dela se tenha amplo conhecimento, reservada a cláusula "entra em vigor na data de sua publicação" para as leis de pequena repercussão.

Ou seja, a norma legal deve, obrigatoriamente, cumprir um período de *vacatio legis*. Esse prazo precisa corresponder ao número de dias necessários para que todos conheçam a legislação.

Contudo essa norma é **imperfeita**, pois **não** há nenhuma **sanção** caso ela não seja cumprida.

A contagem da *vacatio legis* segue a seguinte regra, inclui-se o primeiro e o último dia, entrando a lei em vigor no dia subsequente a consumação integral do prazo.

No período de *vacatio legis* a lei existente, mas que ainda não está vigente poderá ser modificada. Entretanto, essa modificação precisa ser feita por uma nova lei.

Já a mera correção de erros pode ser feita por meio da simples republicação da lei com as devidas correções. Quando houver republicação da lei, o prazo de *vacatio legis* volta a correr do zero somente para a parte que foi retificada, as outras partes continuam com o prazo contando normalmente.

De acordo com o **artigo 2º da LINDB**, não se destinando à vigência temporária, a lei terá **vigor** até que outra a **modifique** ou **revogue**.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

No Brasil só se admite a revogação de uma lei por meio de outra lei, que revogará expressa ou tacitamente, no todo ou em parte a lei antiga.

A revogação é gênero e a **ab-rogação** e **derrogação** são **espécies**.



DIREITO DAS OBRIGAÇÕES

Modalidades Das Obrigações. Adimplemento E Extinção Das Obrigações. Inadimplemento Das Obrigações.

1) Introdução

A obrigação consiste em uma relação jurídica de natureza patrimonial por meio da qual o devedor se vincula ao credor, assumindo o dever de cumprir determinada prestação, que pode consistir em dar, fazer ou não fazer. Trata-se, portanto, de um vínculo jurídico que permite ao credor exigir, inclusive judicialmente, o cumprimento da prestação.

Diferentemente dos direitos reais, que possuem eficácia erga omnes, as obrigações são marcadas pela **relatividade**, pois produzem efeitos apenas entre as partes envolvidas. Essa característica é essencial para compreender sua estrutura e limites.

Além disso, a obrigação possui natureza dinâmica, pois nasce com a finalidade de se extinguir mediante o cumprimento da prestação. Essa ideia de transitoriedade é um dos pilares do regime obrigacional.

1.1) Características das obrigações

As obrigações apresentam um conjunto de características que estruturam sua aplicação prática no Direito Civil. Em primeiro lugar, destaca-se a **patrimonialidade**, uma vez que toda obrigação possui conteúdo economicamente apreciável, ainda que a prestação não consista diretamente em dinheiro.

Outro aspecto relevante é a **exigibilidade**, que confere ao credor o direito de exigir judicialmente o cumprimento da obrigação, inclusive mediante execução forçada, quando presentes os requisitos legais.

A **transitoriedade**, por sua vez, indica que a obrigação não é permanente: ela nasce para ser cumprida e extinta. Esse elemento diferencia as obrigações de situações jurídicas permanentes, como certos direitos de personalidade.

Contudo, a característica que mais se destaca no Direito contemporâneo é a **boa-fé objetiva**, que ultrapassa a ideia de honestidade subjetiva e impõe um padrão de conduta baseado na lealdade, cooperação e confiança recíproca. A partir dela, surgem os chamados deveres anexos ou laterais, como o dever de informar, de não frustrar a finalidade do contrato e de agir com transparência.

USUFRUTO

1) Introdução

O usufruto é um direito real sobre **coisa alheia** que possibilita ao seu titular, chamado usufrutuário, utilizar o bem e retirar dele todas as suas utilidades e frutos, sem que haja alteração de sua substância. O proprietário, denominado nu-proprietário, mantém a faculdade de dispor do bem, mas não pode retomar seu uso ou fruição enquanto durar o usufruto.

Trata-se de um instituto que encontra previsão nos arts. 1.390 a 1.411 do Código Civil e que tem importância prática em diversas situações, especialmente no **planejamento patrimonial** e **sucessório**, pois permite que, por exemplo, pais transfiram a sua propriedade de um imóvel a seus filhos, mantendo para si o usufruto vitalício.

Abrangência do Usufruto

- Inclui não apenas o bem principal, mas também seus acessórios e acrescidos, a menos que haja disposição em contrário.

Restituição no fim do usufruto

- O usufrutuário deve restituir as coisas consumíveis que ainda existem ou seu equivalente em valor.

Florestas e recursos minerais

- Se o bem inclui florestas ou recursos minerais, o proprietário e o usufrutuário devem determinar antecipadamente a extensão do usufruto e como esses recursos serão explorados.

Usufruto sobre universalidade ou quota-parte

- O usufrutuário tem direito a uma parte do tesouro encontrado por terceiros e ao valor pago pelo vizinho do prédio usufruído para obter uma divisão em uma parede, cerca, muro, vala ou valado.

2) Conceito e Elementos

De acordo com o art. 1.390 do Código Civil, o usufruto é o direito real de fruir as utilidades e frutos de uma coisa, conservando-lhe a substância. A essência desse instituto está na **separação entre a propriedade plena e seu uso**. Assim, o usufrutuário detém o direito de usar e colher frutos do bem, enquanto o nu-proprietário mantém apenas o poder de dispor, seja para alienar, hipotecar ou gravar o bem com ônus reais, desde que respeitado o usufruto.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Os frutos percebidos podem ser **naturais** (produzidos pela natureza), **industriais** (decorrentes do trabalho humano) ou **civis** (rendimentos como aluguéis). O usufrutuário tem direito a todos eles enquanto o usufruto estiver vigente.

3) Constituição

O usufruto pode ser constituído por ato entre vivos, mediante contrato e registro (no caso de imóveis), por disposição testamentária ou, ainda, em casos previstos em lei, por usucapião. Quando se trata de bem móvel, basta a tradição ou a forma prevista para sua transferência.

O objeto do usufruto pode abranger um bem específico, parte de um bem, um conjunto de bens ou até um patrimônio inteiro, hipótese conhecida como **usufruto universal**.

4) Direitos e Deveres

Ao usufrutuário compete utilizar o bem segundo sua destinação, percebendo seus frutos e **defendendo sua posse contra terceiros**. Contudo, ele deve conservar a substância da coisa, realizar reparos ordinários, pagar tributos e encargos que incidam sobre o uso e, ao término do usufruto, devolver o bem ao nu-proprietário em bom estado.

Já o nu-proprietário, embora não possa usar o bem, mantém a faculdade de aliená-lo, gravá-lo ou transferir a sua propriedade, desde que não prejudique o direito do usufrutuário.

5) Extinção

O usufruto tem **caráter temporário**. Extingue-se com o término do prazo estipulado ou, se vitalício, com a morte do usufrutuário. Pode também cessar pela renúncia, pela consolidação (quando o nu-proprietário adquire o usufruto ou vice-versa), pelo perecimento do bem ou pelo abuso de direito, caso o usufrutuário utilize a coisa de forma a prejudicar ou degradar seu estado.

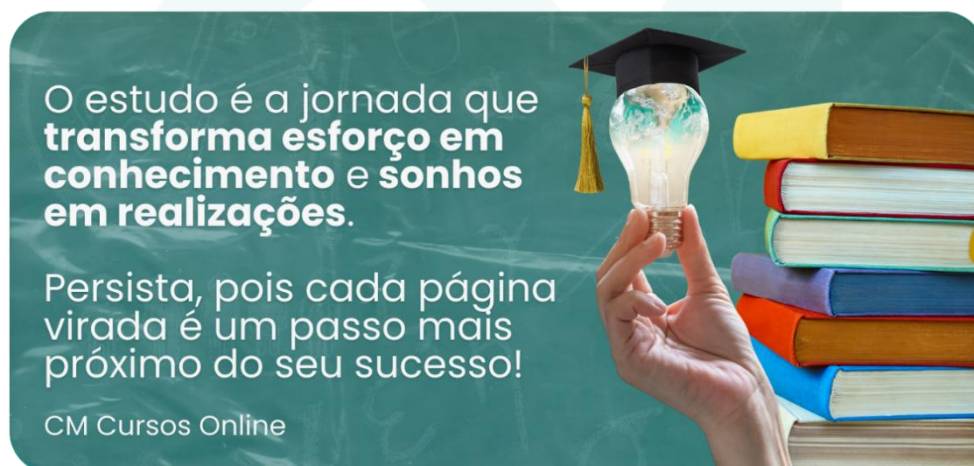
[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Parabéns por ter chegado até aqui.

Não perca essa oportunidade de ter acesso a esse material completo.

Faça sua parte nos estudos e estude de forma estratégica para esse certame, pois isso aumentará muito as suas chances de ser aprovado.

[Clique aqui para ter acesso ao material completo](#)



Bora para cima!